



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.3**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.3, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
CASTRO & ROCHA LTDA	32.185.141/0001-12	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DUVALE E PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.842.734/0001-71	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LOC & SERV LTDA Declara ser ME	21.844.395/0001-89	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SEVEN TECH LTDA Declara ser ME/EPP	28.057.418/0001-54	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

LICITANTE INABILITADA	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
ANTÔNIA C S VASCONCELOS – EPP Declara ser EPP	22.240.853/0001-33	INABILITADA: * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6), apresentou <i>Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2021</i> , descumprindo assim edital item 3.6.1, apresentou balanço em forma física registrado na junta comercial referente ao exercício 2021, onde pela data do certame deveria ter apresentado do exercício 2022, ou ainda poderia ter apresentado do exercício de 2021 caso o balanço fosse na forma digital no módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	